



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 100/2025

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

EMENTA: Realização de adequações em todos prédios públicos localizados nos municípios de Porto Real, visando garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência (PCDs), incluindo o Palácio 05 de novembro

Os Vereadores que a esta subscreve foram convidados para serem Coautores da mesma, indicação esta apresentada na 14ª Sessão Ordinária.

Leonardo Odilon de Novais
Autor

Assinam como Coautores:

- **Claudio Luis Guimarães**
- **Fernanda Emerenciano dos Santos**
- **Fábio Nunes Maia**
- **Henry de Carvalho Nunes**
- **Philippe Paula Paiva**
- **Anderson Martins Florentino**
- **Renan Márcio de Jesus Silva**
- **Luís Fernando da Silva**
- **Diego Graciani de Almeida**

Porto Real, 15 de abril de 2025

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 14/04/2025

ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003200360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

